ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.016, de 29 de outubro de 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destinada ao alargamento da Rua Lucena Welter, no bairro Tocantins, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 56/2026, de 28 de outubro de 2026, da Direção do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município, e nos documentos a ele anexos (Processo SEI nº 01.03.043002/2026-82),

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos das alíneas "h" e "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a área de 276,47m² (duzentos e setenta e seis metros e quarenta e sete decímetros quadrados), oriunda do desmembramento da chácara nº 24/30.A, da subdivisão dos lotes rurais nºs 16, 17 e 18 do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, no bairro Tocantins, nesta cidade, Matrícula nº 50.685 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

I - ao Norte, com a Rua José Jacobs, numa distância de 2,79 metros, em azimute de 83º10'11";

II - a Leste, com a chácara nº 24/30.A.1 e chácara nº 24/30.A.2, numa distância de 100,07 metros, em azimute de 179º43'25";

III - ao Sul, com a Rua Lucena Welter (do Loteamento Florir), numa distância de 2,61 metros, em azimute de 270º00'00"; e

IV - a Oeste, com a Rua Lucena Welter (anteriormente denominada Rua Suburbana), numa distância de 100,00 metros, em azimute de 359º44'00".

Parágrafo único - A desapropriação da área de que trata o *caput* deste artigo destinar-se-á ao alargamento da Rua Lucena Welter, no bairro Tocantins, nesta cidade de Toledo.

Art. 2º - Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/1956.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º - Fica autorizada a Procuradoria-Geral do Município a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação da área descrita no *caput* do artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

RONALD PEIXOTO DRABIK
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE

DECRETO Nº 2.017, de 29 de outubro de 2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 6º da Lei nº 3.045, de 18 de dezembro de 2025,

considerando o contido no Ofício nº 103/2026/SMF, desta data, da Secretaria da Fazenda do Município de Toledo (Processo SEI nº 01.04.043094/2026-91),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 524.977,18 (quinhentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I - no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6070	GESTÃO DE FROTAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4770	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	769,30
	SUBTOTAL	769,30
11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
11.003	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	
11.334.0016.2110	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
10000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	81,19
	SUBTOTAL	81,19
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.122.0021.2113	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
23810	10044-SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	353.092,64
	SUBTOTAL	353.092,64
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	

15.451.0025.2135	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
12630	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00
13.005	DEPARTAMENTO DE OFICINA E MÁQUINAS	
15.782.0025.2139	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13020	00511-Taxas - Prestação de Serviços	500,00
	SUBTOTAL	50.500,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0030.6188	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20790	10306-TRANSF CEAS/PR - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEL. 59/2023	14.715,36
08.245.0030.2181	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
23180	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	5.000,00
08.245.0030.6188	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
23280	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	5.000,00
	SUBTOTAL	24.715,36
	TOTAL	429.158,49

II - no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
01.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0028.2002	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
90	00509-Gerenciamento do Trânsito	47.246,10
100	10212-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	31.872,59
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	

190	10212-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	16.700,00
	SUBTOTAL	95.818,69
	TOTAL	95.818,69

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

I - no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6070	GESTÃO DE FROTAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4810	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	769,30
	SUBTOTAL	769,30
11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
11.003	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	
11.334.0016.2110	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	81,19
	SUBTOTAL	81,19
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.006	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL	
18.122.0021.2124	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11490	10044-SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	353.092,64
	SUBTOTAL	353.092,64
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2126	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11910	00511-Taxas - Prestação de Serviços	500,00
	SUBTOTAL	500,00

16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0030.2185	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
23240	10280-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	10.000,00
08.245.0030.6188	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20940	10306-TRANSF CEAS/PR - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEL. 59/2023	14.715,36
	SUBTOTAL	24.715,36
	TOTAL	379.158,49

b) superávit financeiro de exercício anterior na fonte 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

II - no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
01.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0028.2002	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
100	10212-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	16.700,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
150	00509-Gerenciamento do Trânsito	47.246,10
170	10212-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	31.872,59
	SUBTOTAL	95.818,69
	TOTAL	95.818,69

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JALDIR ANHOLETO
RESP. SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 510, de 29 de outubro de 2026

Designa os Agentes de Contratação e os membros da Equipe de Apoio para a realização dos processos licitatórios da Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC) e os Pregoeiros e Leiloeiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 54 do Decreto nº 722/2023 e para os fins do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 157/2026/SMAD, desta data, da Direção do Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria da Administração do Município (Processo SEI nº 01.03.043083/2026-11),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para exercerem as funções de **Agentes de Contratação** para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos processos licitatórios da Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC) e os Pregoeiros e Leiloeiros, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

I - André Dalla Vecchia;
II - Luis Carlos Fabris; e
III - Sidnei Vaz de Lima.

Art. 2º - Ficam designados, para comporem a **Equipe de Apoio** para a realização dos processos licitatórios da Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC), os seguintes membros:

I - Nilmar de Moura;
II - Patrícia Karine Kuhn Everling;
III - Nathana Sant'ana Ribeiro;
IV - Evandro Rafael Zenatti; e
V - Matheus Overné Queiroz.

Art. 3º - Ficam, também, designados para exercerem as funções de **Pregoeiros** da Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC), os seguintes servidores:

I - André Dalla Vecchia;
II - Luis Carlos Fabris; e
III - Sidnei Vaz de Lima.

Art. 4º - Ficam, ainda, designados para exercerem as funções de **Leiloeiros** para atuarem nos Leilões promovidos pela Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC), os seguintes servidores:

I - André Dalla Vecchia;
II - Luis Carlos Fabris; e
III - Sidnei Vaz de Lima.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

TATIANY APARECIDA BARBIERO TOMIMITSU
DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNTEC

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1208, de 29 de outubro de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **MARCIO BERTOLIN PIMENTEL.**

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 499/2026, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 036/2026, da Secretaria de Comunicação,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **MARCIO BERTOLIN PIMENTEL**, SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, CPF n° ***.333.309-**, MATRÍCULA 913611, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para acompanhar o Senhor Prefeito Mario César Costenaro em viagem à cidade de Londrina/PR, com a finalidade de participar da 1ª Missão Nacional da FNP (Frente Nacional de Prefeitos) Norte do Paraná a realizar-se nos dias 04 a 06/11/2026, com agendas nas cidades de Londrina, Apucarana e Maringá. Previsão de saída: 03/11/2026, às 14h e previsão de chegada em Toledo: 05/11/2026, às 22h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2026.

- Assinado eletronicamente -
MICHEL ALEX MOMBACH
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 499/2026

Documento assinado eletronicamente por **Michel Alex Mombach**, **Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 29/10/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0286527** e o código CRC **1952A025**.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PAUTA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA
II SESSÃO LEGISLATIVA
XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 3 de novembro de 2026

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DAS MATÉRIAS

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 139, de 2026
Autoria: Poder Executivo
Ementa: Autoriza o Município a receber área em doação, visando à regularização do prolongamento da Rua General Daltro Filho, nesta cidade de Toledo, e procede à respectiva afetação.

Projeto de Lei nº 140, de 2026
Autoria: Poder Executivo
Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (SMPDC).

Projeto de Lei nº 141, de 2026
Autoria: Poder Executivo
Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a estruturação, a organização e o funcionamento da Procuradoria-Geral do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 142, de 2026
Autoria: Poder Executivo
Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Poder Executivo do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas.

Projeto de Lei nº 143, de 2026
Autoria: Poder Executivo
Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

INDICAÇÕES

Indicação nº 1365, de 2026
Autoria: Parlamentar Roberto de Souza
Ementa: Aquisição de condicionadores de ar para o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Katiuscia Gayardo, no Jardim Europa.

Pauta interativa disponível em: https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3196-2800
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Indicação nº 1366, de 2026
Autoria: Parlamentar Roberto de Souza
Ementa: Manutenção preventiva e corretiva em exaustor na cozinha do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Katiuscia Gayardo, no Jardim Europa.

Indicação nº 1367, de 2026
Autoria: Parlamentar Professor Genário
Ementa: Reforma completa da Praça Nona Rossoni, localizada no BNH Rossoni.

Indicação nº 1368, de 2026
Autoria: Parlamentar Professor Genário
Ementa: Construção de um parque infantil na Rua Paulista, na área da antiga estação de tratamento da Sanepar, localizada no bairro Tancredo Neves.

Indicação nº 1369, de 2026
Autoria: Parlamentar Professor Genário
Ementa: Implantação de sinalização horizontal e vertical, com a demarcação de estacionamento permitido em apenas um dos lados da Rua Garibaldi, no trecho compreendido entre as Ruas 25 de Julho e Travessa, no Centro.

Indicação nº 1370, de 2026
Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti
Ementa: Implantação de uma quadra poliesportiva na Praça do Relógio, no Jardim Anápolis.

Indicação nº 1371, de 2026
Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti
Ementa: Implantação de parque infantil em lote de propriedade do Município, com inscrição imobiliária nº 27127, situado no cruzamento da Rua Benjamin Constant com a Rua Emílio Dietrichkeit, no Jardim Europa.

Indicação nº 1372, de 2026
Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti
Ementa: Implantação de horta comunitária em lote de propriedade do Município, com inscrição imobiliária nº 27127, situado no cruzamento da Rua Benjamin Constant com a Rua Emílio Dietrichkeit, no Jardim Europa.

Indicação nº 1373, de 2026
Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin
Ementa: Implementação de programa municipal de apoio à inclusão escolar de estudantes atípicos no Município de Toledo.

Indicação nº 1374, de 2026
Autoria: Parlamentar Odir Zoia
Ementa: Correção do desalinhamento e da inclinação dos postes da rede de distribuição de energia elétrica no trecho entre o Distrito de Novo Sobradinho e o Clube do Alto Espigão.

Indicação nº 1375, de 2026
Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle
Ementa: Recuperação asfáltica na Rua Bezerra de Menezes, no Jardim Pancera.

Indicação nº 1376, de 2026
Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle
Ementa: Reitera a Indicação nº 1624/2025, referente à instalação de semáforo na Rua Dom Pedro II, esquina com a Rua dos Pioneiros, no Jardim Parizotto.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Indicação nº 1377, de 2026
Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes
Ementa: Recapeamento, com operação tapa-buracos, na Rua Antônio Gaffuri, no Jardim Anápolis.

Indicação nº 1378, de 2026
Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva
Ementa: Recuperação da estrada pavimentada que liga a Linha Floriano à BR-163, no interior do Município de Toledo.

Indicação nº 1379, de 2026
Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva
Ementa: Construção de ponte sobre o Rio Lopeí, na Linha Vista Alegre, acima do Clube Caça e Pesca, na divisa entre os municípios de Toledo e Marechal Cândido Rondon.

Indicação nº 1380, de 2026
Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes
Arquivada nos termos do inciso III do artigo 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 1381, de 2026
Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes
Retirada pelo autor e arquivada nos termos do inciso XII do artigo 134 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 107, de 2026
Autoria: Parlamentar Roberto de Souza
Ementa: Solicita ao DNIT a intensificação dos serviços de recuperação e recapeamento asfáltico da BR-467, no trecho entre Toledo e Cascavel.

Requerimento nº 108, de 2026
Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle
Ementa: Solicita informações sobre a estrutura, a execução e os órgãos responsáveis pela Política Municipal de Prevenção e Combate às Drogas.

Requerimento nº 109, de 2026
Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês
Ementa: Solicita informações referentes ao andamento da Indicação nº 154, de 2026.

Requerimento nº 110, de 2026
Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês
Ementa: Solicita informações referentes ao andamento da Indicação nº 330, de 2026.

Requerimento nº 111, de 2026
Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês
Ementa: Solicita informações referentes ao andamento da Indicação nº 366, de 2026.

GRANDE EXPEDIENTE

1.	Valtencir Careca	**8.**	Katchi Nascimento	**15.**	Professora Marli
2.	Bruno Radunz	**9.**	Marcos Zanetti	**16.**	Ricardo Santos
3.	Chumbinho Silva	**10.**	Odir Zoia	**17.**	Roberto de Souza
4.	Gabriel Baierle	**11.**	Olinda Fiorentin	**18.**	Sergio Japonês
5.	Genivaldo Jesus	**12.**	Pedro Varela	**19.**	Valdir Gomes
6.	Geraldo Weisheimer	**13.**	Professor Genário		
7.	Jairo Cerbarro	**14.**	Professor Oseias		

Pauta interativa disponível em: https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3196-2800
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 126, de 2026
Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva
Ementa: Acrescenta dispositivo à legislação que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 136, de 2026
Autoria: Poder Executivo
Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

Projeto de Lei nº 137, de 2026
Autoria: Poder Executivo
Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LIDERANÇAS

1.	Marcos Zanetti	Líder do Bloco Renovação e Trabalho
2.	Odir Zoia	Líder do Bloco Toledo Democracia e Progresso
3.	Olinda Fiorentin	Líder do Bloco Pra Frente Toledo
4.	Professor Oseias	Líder de Governo
5.	Katchi Nascimento	Líder de Oposição

PARLAMENTARES

1.	Professor Genário	**8.**	Valtencir Careca	**15.**	Katchi Nascimento
2.	Professor Oseias	**9.**	Bruno Radunz	**16.**	Marcos Zanetti
3.	Professora Marli	**10.**	Chumbinho Silva	**17.**	Odir Zoia
4.	Ricardo Santos	**11.**	Gabriel Baierle	**18.**	Olinda Fiorentin
5.	Roberto de Souza	**12.**	Genivaldo Jesus	**19.**	Pedro Varela
6.	Sergio Japonês	**13.**	Geraldo Weisheimer		
7.	Valdir Gomes	**14.**	Jairo Cerbarro		

GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911
Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.10.29 14:10:29 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

Pauta interativa disponível em: https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3196-2800
www.toledo.pr.leg.br

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

Conselho Municipal de Turismo de Toledo - PR
COMTUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Município de Toledo, convoca todos os Conselheiros(as) Titulares e convida os Conselheiros (as) suplentes e munícipes interessados, para **Reunião Ordinária** deste Conselho, a realizar-se no dia **5 de Novembro de 2026**, quinta-feira às **08h30**, Local: Alfazenda Estrada para Bom Princípio s/n km 09 zona rural Toledo PR. Não havendo quórum na primeira convocação, a segunda convocação ocorrerá às **09h no mesmo dia e local**, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste conselho, tendo como pontos:

Pauta:

a) Deliberação e aprovação sobre a ATA nº 05/2026 - 17/09/2026.
b) Plano Municipal de Turismo – Adetur.
c) Assuntos gerais.

Toledo, 28 de Outubro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
STEPHANY MEINEL DE OLIVEIRA
Data: 29/10/2026 11:49:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

STEPHANY MEINEL DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Turismo de Toledo (COMTUR)

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº2.022, de 16/03/2010
Mário César Costenaro
Prefeito Municipal
Reinaldo Sales
Chefe de Gabinete do Prefeito
Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone (45) 3196-2140
Toledo-PR
Email: toledopr.diariooficial@gmail.com
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.
Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAMELA ANTKIEWICZ DA ROSA CORREA ELGER
Data: 29/10/2026 16:39:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br